
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR as *Portarias nº 471, 472 e 473, de 09 de novembro de 2021*, que concediam as promoções em nível vertical das servidoras **MARLUCE ARAÚJO DA COSTA** - inscrita no CPF/MF sob o nº 018.497.144-60, **ANA CRISTINA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA** - inscrita no CPF/MF sob o nº 640.479.464-00 e **SALÉSIA MEDEIROS** - inscrita no CPF/MF sob o nº 659.790.794-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de novembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7EFCF53F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2021. Edição 2650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>